

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL № 03/2023

O Presidente do **Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJRN**, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no subitem 16.12 do Edital nº 03/2023, referente ao concurso público para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, torna pública as seguintes retificações ao Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

- 1. No item 3, DOS CARGOS, subitem 3.1, ONDE SE LÊ:
- 3.1 A denominação dos cargos, das áreas, das especialidades, o número de vagas e remuneração inicial para o **Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN)** estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

Técnico Judiciário			Vagas					Cadastro de reserva		
Cargo	Área	Especialidade	Mesorregião	AC	Negros	PCD	Total	AC	Negros	PCD
Técnico Judiciário	Judiciária	-	Oeste Potiguar	38	9	2	49	53	15	4
Técnico Judiciário	Judiciária	-	Central Potiguar	15	4	1	20	53	15	4
Técnico Judiciário	Judiciária	-	Agreste Potiguar	35	9	2	46	53	15	4
Técnico Judiciário	Judiciária	-	Leste Potiguar	34	9	2	45	53	15	4

LEIA-SE:

3.1 A denominação dos cargos, das áreas, das especialidades, o número de vagas e remuneração inicial para o **Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN)** estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

Técnico Judiciário			Vagas					Cadastro de reserva		
Cargo	Área	Especialidade	Mesorregião	AC	Negros	PCD	Total	AC	Negros	PCD
Técnico	Judiciária	-	Oeste	36	10	3	49	53	15	4
Judiciário			Potiguar							
Técnico	Judiciária	-	Central	15	4	1	20	53	15	4
Judiciário			Potiguar							
Técnico	Judiciária	-	Agreste	34	9	3	46	53	15	4
Judiciário			Potiguar							
Técnico	Judiciária	-	Leste	33	9	3	45	53	15	4
Judiciário			Potiguar							

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem válidos e inalterados.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023

Desembargador Amílcar Maia

Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

